



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 274/2009

Boa Vista-RR, 2 de abril de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **JOSE GOMES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível “401”, Matrícula SIAPE nº 7709711, para recebimento do Título de Doutor em Ciências, no período de 04 a 10/04/2009, na Faculdade Autônoma de Assunção - UAA - Paraguai, processo nº 23131.000181/2004-16.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 2 de abril de 2009

ANANIAS NORNHA FILHO
Reitor *Pro Tempore* em Exercício